



DA ERA PRÉ-MODERNA AO CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA: UMA ANÁLISE DAS TRANSFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO DO PODER

FROM THE PRE-MODERN ERA TO SURVEILLANCE CAPITALISM: AN ANALYSIS OF THE TRANSFORMATIONS IN THE EXERCISE OF POWER

DOI: 10.5281/zenodo.14451080

Eliel Rocha Dorneles¹
Zenina Rocha Dorneles²

RESUMO: Este artigo investiga a evolução do exercício do poder e do controle social desde a era pré-moderna até a contemporaneidade do capitalismo de vigilância, destacando a crescente sutileza e abrangência do poder mediado por tecnologias digitais. O estudo adota uma abordagem hipotético-dedutiva e utiliza uma metodologia bibliográfica para explorar como as transformações tecnológicas e socioeconômicas reconfiguraram as dinâmicas de poder e controle. Os resultados confirmam a hipótese de que o poder se tornou menos perceptível e mais integrado ao cotidiano, estendendo-se além dos limites tradicionais do espaço público e privado. Essa nova configuração de poder caracteriza-se por uma vigilância contínua que, apesar de oferecer conveniências, levanta questões críticas sobre privacidade e autonomia individual.

Palavras-chave: Capitalismo de vigilância; Controle social; Tecnologia digital; Evolução do poder; Privacidade.

ABSTRACT: This article investigates the evolution of the exercise of power and social control from the pre-modern era to the contemporary age of surveillance capitalism, highlighting the increasing subtlety and scope of power mediated by digital technologies. The study adopts a hypothetical-deductive approach and uses a bibliographic methodology to explore how technological and socioeconomic transformations have reconfigured power and control dynamics. The results confirm the hypothesis that power has become less perceptible and more integrated into daily life, extending

1 UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES/MESTRANDO EM DIREITO.

2 Professora Classe A - História 2 na Prefeitura Municipal de São Borja.



beyond the traditional limits of public and private space. This new configuration of power is characterized by continuous surveillance that, despite offering conveniences, raises critical questions about privacy and individual autonomy.

Key-words: Surveillance capitalism; Social control; Digital technology; Evolution of power; Privacy.

1. INTRODUÇÃO

Considerando as profundas mudanças sociais e as contínuas transformações no exercício do poder ao longo da história, observa-se, na contemporaneidade, uma reconfiguração significativa da estrutura social. Essa reconfiguração é amplamente influenciada pela emergência da era digital e pelo avanço do capitalismo de vigilância. Diante desse cenário, o presente artigo se propõe a analisar a evolução histórica do exercício do poder desde a sociedade pré-moderna até a emergência do capitalismo de vigilância, focalizando nas transformações das formas de controle social, disciplina e vigilância ao longo das eras. A compreensão dessas mudanças é crucial, pois elucida como as alterações nos mecanismos de poder influenciam diretamente a dinâmica de controle e vigilância, afetando o comportamento individual e coletivo. Este estudo, portanto, possui relevância significativa tanto do ponto de vista acadêmico quanto social.

O problema central da pesquisa questiona como as formas de exercício do poder e controle social evoluíram das sociedades pré-modernas até a era do capitalismo de vigilância e quais foram as principais consequências dessas transformações para a sociedade contemporânea. A hipótese proposta sugere que, com o avanço tecnológico e as mudanças socioeconômicas, o exercício do poder se tornou mais difuso e menos perceptível, transformando-se em um controle mais sutil e abrangente que se estende por meio de práticas de vigilância digitais. Assim, marca-se a transição de um poder visivelmente coercitivo para um poder configurado por dados e algoritmos.

Os objetivos deste trabalho são elucidar as transformações no exercício do poder ao longo da história e seus impactos na configuração da sociedade moderna. Especificamente, o



estudo pretende descrever as características do poder e as formas de controle em diferentes períodos históricos, desde a pré-modernidade até a atualidade. Também visa analisar as consequências das transformações no poder para a dinâmica de controle social nas diversas fases da modernidade e explorar a evolução dos mecanismos de vigilância como uma característica distintiva da transição para o capitalismo de vigilância. Com esta abordagem, o estudo busca contribuir para uma compreensão mais aprofundada da complexidade e das implicações do exercício do poder em um mundo cada vez mais intermediado pela tecnologia.

Por motivos óbvios, este trabalho não esgota totalmente o tema proposto, visto que pode ser abordado e explorado de diversas formas. A metodologia adotada neste estudo é de abordagem hipotético-dedutiva, caracterizada pelo uso da técnica de pesquisa bibliográfica, com a leitura de livros e artigos científicos sobre o exercício do poder, controle social e capitalismo de vigilância.

2. A SOCIEDADE NA ERA PRÉ-MODERNA: VIOLÊNCIA E COERÇÃO COMO CONTROLE SOCIAL

Ao se fazer uma análise histórica do poder, é possível verificar que seu exercício se deu de diversas formas ao longo do tempo, tendo, inclusive, que se adaptar a certos contextos e dinâmicas sociais de cada época. Com essa premissa, os tópicos seguintes serão guiados por três questões fundamentais. Qual era a natureza do poder durante cada período histórico? Quais formas de disciplina foram empregadas para regular o comportamento dos indivíduos ao longo dessas épocas. Quais foram os principais mecanismos de controle ou vigilância que caracterizaram cada era ?

No período antecedente à modernidade, ou seja, Era Medieval, a sociedade apresentava distintivas características, como as relações de dependência, hierarquias sociais e a fragmentação do poder central. Gilmar Antonio Bedin (2013) sustenta que as relações de dependência surgiram como uma forma de proteção e garantia de sobrevivência em face da insegurança resultante das grandes transformações da sociedade medieval após a queda do



Império Romano, marcada por episódios de banditismo, saques, violência, fome, epidemias e invasões frequentes.

No que diz respeito às hierarquias sociais, Bedin (2013) observa um enrijecimento na sociedade feudal, em que se acreditava que cada indivíduo possuía funções predestinadas. Essa concepção engendrou a ideia de que determinadas pessoas estavam destinadas à oração, outras à luta e outras ao trabalho. Quanto à fragmentação do poder central, o autor argumenta que ela decorria do aprofundamento das relações de dependência entre senhores e vassalos, visto que as relações políticas foram substituídas por vínculos privados de fidelidade.

Nessa época – definida pelo uso desmedido da soberania – os governantes, senhores feudais, monarcas e o poder papal, detinham autoridade absoluta, impondo-a muitas vezes com severa repressão e violência. Sob essa dinâmica de governo, as relações sociais eram marcadas por uma hierarquia rígida e pela imposição de normas e leis que serviam aos interesses desses soberanos. A coação e a violência eram instrumentos comuns de manutenção da ordem e do controle sobre a população.

Ilustrando a intensidade do poder e da imposição de regras nas relações sociais desse período, Ademir de Souza *et al.* (2020) discutem como a Igreja Católica reagiu à ameaça do surgimento de novas religiões. Neste contexto, foi criado o "manual do confessor", uma ferramenta destinada a orientar os católicos a manterem relações sexuais monogâmicas, cujos objetivos se limitavam ao controle social e à procriação. Segundo este manual, as interações deveriam excluir trocas eróticas e carícias, classificando qualquer desvio dos padrões estabelecidos como pecaminoso.

Ademais, Byung Chul-Han (2017) argumenta que o poder manifestava-se pela violência da decapitação, na qual o poder de soberania se expressava por meio de atos de violência mortífera. Além disso, na era pré-moderna, a violência permeava amplamente o cotidiano e era uma parte inerente da *práxis* e da comunicação social. Assim, não apenas era exercida, mas também era proeminente e exposta publicamente. O governante demonstrava sua autoridade (*Macht*) por meio de atos violentos e derramamento de sangue, muitas vezes encenados em praças públicas como um teatro da crueldade, que servia para reforçar seu



poder e domínio sobre a população. Dessa forma, a violência e sua representação teatral emergem como componentes essenciais no exercício do *Macht* e na demonstração de domínio naquela época histórica.

Nesse período, portanto, as penas eram cruéis e violentas, porque imperava o suplício, conforme descrito por Foucault (2014). Ora, o suplício constituía uma forma pública e ritual de punição, onde os corpos dos condenados eram submetidos a diversas torturas, que poderiam incluir açoites, mutilações e execuções em locais públicos. Essa prática não apenas punia o indivíduo, mas também funcionava como um mecanismo de demonstração do poder estatal e de reafirmação das normas sociais. A focalização da punição residia inteiramente no corpo físico do transgressor.

De acordo com Alvarez (2004), as práticas de suplício não se caracterizavam meramente por serem atos brutais; elas possuíam uma lógica própria que as definia tanto como um procedimento técnico quanto um ritual. Enquanto procedimento, o suplício era desenhado para infligir uma dor que podia ser avaliada e graduada conforme a gravidade do delito cometido. Como um ritual, tinha o propósito de estigmatizar a vítima, marcando-a de maneira permanente, ao mesmo tempo, em que destacava de forma exuberante o poder da autoridade punitiva, reforçando o domínio do soberano através da execução do castigo.

A pré-modernidade, portanto, revela um contexto histórico marcado por características distintivas que moldaram profundamente a sociedade da época. Em primeiro lugar, destaca-se o exercício do poder soberano, que se caracterizava pela autoridade absoluta, frequentemente imposta mediante severa repressão e violência, com o objetivo primordial de manter a ordem e o controle sobre a população. Em segundo plano, a disciplina sobre os indivíduos era fundamentada em normas sociais rígidas e hierarquias preestabelecidas. Na sociedade feudal, por exemplo, cada indivíduo era percebido como tendo funções predestinadas, contribuindo para uma estrutura social hierarquizada e pouco flexível. Tal concepção gerava a ideia de que determinadas pessoas estavam destinadas a funções específicas, influenciando decisivamente no controle social, bem como das condutas quanto às expectativas existenciais, que primavam pelo coletivo em desfavor do indivíduo.



Ademais, também é possível observar que o controle e a vigilância se manifestavam por meio de mecanismos de coerção e violência, exemplificados pela exposição pública de atos violentos, como a decapitação. Tais eventos não apenas serviam como punição, mas também como instrumentos de reforço do poder e domínio dos governantes sobre a população. Para além, as relações de dependência entre senhores e vassalos contribuíam para um sistema de controle social baseado em vínculos privados de fidelidade, substituindo as relações políticas tradicionais. Assim, a pré-modernidade se revela como um período histórico caracterizado pela concentração de poder soberano, disciplina social rígida e sistemas de controle e vigilância que refletiam a dinâmica social e política da época.

3. PRIMEIRA E SEGUNDA MODERNIDADE: A CONSOLIDAÇÃO DA DISCIPLINA COMO CONTROLE SOCIAL

Os períodos que compreendem a primeira e segunda modernidade são moldados pelas revoluções industriais que impactaram profundamente a sociedade, influenciando não apenas aspectos sociais, mas também os sistemas de vigilância e controle social. Na primeira e segunda modernidade, a tecnologia disciplinar foi desenvolvida nas fábricas, as quais Foucault (2014) descreve como as primeiras "instituições totais", buscando criar "corpos dóceis".

Este tipo de disciplina e vigilância, aplicada aos indivíduos, caracterizava-se por uma supervisão constante e pela estipulação de normativas e padrões de conduta. O principal objetivo dessa prática era moldar os corpos para se adequar ao novo paradigma capitalista, focado na produção de bens materiais.

Enquanto na era pré-moderna a violência predominante era a da decapitação; na primeira e segunda modernidade há prevalência da violência da deformação (ou uma nova economia do corpo), delineada pela disciplina na sociedade moderna (HAN, 2017). É imprescindível uma cautela terminológica neste ponto, pois para manter a coerência terminológica empregada no presente estudo, apesar de Han empregar o termo "violência", é



crucial reconhecer que toda forma de violência é perpetrada pelos detentores do poder. Assim, na primeira e segunda modernidade, o poder se materializava essencialmente de forma disciplinar.

Com o advento do capitalismo industrial, fruto das Revoluções Industriais, ocorreu uma reconfiguração substancial na estrutura econômica, dando origem à sociedade de massa. A introdução da produção em larga escala e a industrialização promoveram uma alteração profunda nas relações sociais e nas hierarquias de poder, substituindo métodos artesanais por processos fabris em grande escala. Esta mudança não apenas redesenhou as interações sociais e os arranjos de autoridade, mas também marcou o surgimento de uma nova era na história socioeconômica. A transição para uma economia industrializada implicou uma reconfiguração dos modos de produção, exercendo um impacto significativo sobre a dinâmica social e econômica.

Na lente de Shoshana Zuboff (2021), a denominada "primeira modernidade" - séculos XVIII ao XIX - se caracteriza pelo processo de individualização, pelo qual um vasto contingente de pessoas desatrelaram-se das normas, significados e regras tradicionais. Tal fenômeno implicou na transformação de cada vida em uma realidade autônoma, permeada por múltiplas possibilidades, ao invés de se restringir a uma certeza predefinida. Apesar disso, a emergente sociedade industrial preservou muitos dos padrões hierárquicos remanescentes do antigo mundo feudal, mantendo estruturas de afiliação ancoradas em variáveis como classe social, raça, ocupação, religião, etnia e sexo, além de instituições de massa como corporações, locais de trabalho, sindicatos, igrejas, partidos políticos e sistemas educacionais.

Socialmente, era esperado que os indivíduos suprimissem qualquer senso de identidade que ultrapassasse os limites de seus papéis sociais, frequentemente resultando em ônus psicológicos consideráveis. A socialização e a adaptação foram concebidas como processos fundamentais por uma psicologia e sociologia que concebiam a família nuclear como a "fábrica" responsável pela "produção de personalidades" predispostas à conformidade com as normas sociais vigentes na sociedade de massa. No entanto, essas "fábricas" também engendraram considerável sofrimento, manifestado em fenômenos como a repressão da



identidade feminina, a marginalização de indivíduos homossexuais, a hipocrisia religiosa e a recorrência de abortos clandestinos (ZUBOFF, 2021).

A partir da segunda metade do século XX, a “segunda modernidade” surgiu com a ascensão da modernidade industrial e do capitalismo de produção em massa, gerando grande riqueza. Emergiu uma nova “sociedade de indivíduos”, com acesso à educação, viagens e aumento na expectativa de vida. O trabalho em educação e conhecimento fortaleceu a autoconsciência e as capacidades criativas, legitimando uma identidade pessoal acima das normas sociais. Mesmo diante da possibilidade de optar por papéis tradicionais, as escolhas individuais tornaram-se mais conscientes e deliberadas. Contudo, a ascensão do paradigma neoliberal introduziu um período de instabilidade e desafios, complicando a busca por uma existência significativa em meio a um cenário caracterizado por conflitos entre a história de modernização secular e uma narrativa mais recente de violência econômica (ZUBOFF, 2021).

No contexto tecnicista das revoluções industriais, observa-se uma progressão histórica marcante que redefiniu as estruturas sociais e econômicas. A Primeira Revolução Industrial, ocorrida aproximadamente entre 1760 e 1840, marcou um ponto significativo na história da humanidade. Como observado por Schwab (2019), essa era de transformação foi precedida por uma mudança fundamental na forma como a sociedade se organizava, desde a transição do forrageamento (busca de alimentos) para a agricultura, há cerca de 10.000 anos, viabilizada pela domesticação dos animais. Esse processo culminou na urbanização e no surgimento das cidades, estabelecendo as bases para a industrialização.

Já a Segunda Revolução Industrial, que teve início no fim do século XIX e se estendeu ao início do século XX, foi caracterizada por avanços tecnológicos significativos, como a eletricidade e a linha de montagem. Esses avanços possibilitaram a produção em massa. A construção de ferrovias e a invenção da máquina a vapor foram marcos dessa época, que testemunhou uma transição para a produção mecânica e uma expansão acelerada da indústria, conforme observado por Schwab (2019).

A Terceira Revolução Industrial, iniciada por volta da década de 1960, é comumente referida como a revolução digital ou do computador. Nessa fase, Schwab (2019) afirma que



os avanços nos semicondutores, na computação em mainframe e na internet impulsionaram mudanças profundas na economia e na sociedade. O impacto sistêmico dessa revolução foi notável, resultando na transformação de sistemas inteiros em nível nacional e global, afetando empresas, indústrias e todos os aspectos da vida social.

Ao longo da história, as revoluções industriais foram caracterizadas, portanto, por transformações significativas nas relações sociais, nas estruturas de poder e nos métodos de produção, desempenhando um papel fundamental na configuração do mundo contemporâneo. Esses eventos moldaram profundamente a sociedade e a economia, influenciando não apenas a forma como os produtos são fabricados, mas também como as pessoas interagem e se organizam em comunidades.

Constata-se que a primeira e segunda modernidade promoveram transformações sociais significativas, culminando na ascensão da sociedade disciplinar. Com o advento das Revoluções Industriais, novos paradigmas surgiram, alterando as dinâmicas sociais e as estruturas de poder. A disciplina emergiu como ferramenta fundamental de controle, presente em instituições, processos produtivos e relações sociais. Este período histórico testemunhou a consolidação de mecanismos de vigilância e controle, influenciando tanto comportamentos individuais quanto coletivos. Assim, a primeira e segunda modernidade deixaram um legado marcante na história socioeconômica, caracterizado pela sociedade disciplinar.

A ascensão da sociedade disciplinar, em síntese, desdobra-se entre os séculos XVIII e XIX, fundamentando-se no poder disciplinar que permeava instituições como prisões e fábricas, onde a disciplina se manifestava como coação e controle (MORAIS, 1999). Michel Foucault (2014) destaca que, nesse período, a vigilância tornou-se um mecanismo central na organização social e no controle de comportamentos, evoluindo de práticas em conventos e exércitos para um controle abrangente, refinado e eficiente. Essa "anatomia política" e "mecânica do poder" transformaram o corpo humano em alvo de manipulação, induzindo a docilidade e submissão, essenciais à manutenção da ordem social e à estabilidade em tempos de mudança.



Em face da análise sobre as primeiras e segundas modernidades, fica claro que a ascensão do poder disciplinar e da vigilância constante marcou profundamente esses períodos históricos. A disciplina, exercida sobre os indivíduos nas esferas fabris, educacionais e institucionais, visava à produção de "corpos dóceis" adaptados às exigências do poder. Com o advento das Revoluções Industriais, novas formas de controle e técnicas de gerenciamento emergiram, expandindo-se para além do ambiente de trabalho, permeando todas as esferas da vida cotidiana. A vigilância, como componente essencial do poder disciplinar, estabeleceu uma rede de relações que se retroalimentavam, consolidando um sistema de controle sutil e constante. Portanto, as primeiras e segundas modernidades estão ligadas pelo processo evolutivo experimentado pelo sistema econômico de produção, na sua transformação de um sistema industrial a um sistema financeiro, bem como pela instrumentalização da tecnologia da disciplina e do controle para fins de exercício do controle social.

4. A TERCEIRA MODERNIDADE E O NASCIMENTO DO CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA: UM NOVO EXERCÍCIO DO PODER

A terceira modernidade pode ser cunhada como sendo a era digital ou era da inovação tecnológica e, por isso, exercita uma nova dinâmica de controle social. Com essas novas tecnologias, o controle exercido sobre os indivíduos assume conotações mais sutis e abrangentes, estendendo-se para além das esferas tradicionais, como o trabalho e a educação. Surgem novos mecanismos de controle e vigilância, impulsionados pela onipresença da tecnologia digital.

A ascensão da internet, dos dispositivos móveis e da inteligência artificial cria uma rede de monitoramento onipresente, moldando os comportamentos individuais e coletivos de maneiras antes inimagináveis. O poder disciplinar nesta era é exercido não apenas através de instituições tradicionais, mas também por meio de algoritmos, análise de dados e sistemas de vigilância digital. Assim, a Terceira Modernidade representa um paradigma de controle complexo e multifacetado, que permeia todas as dimensões da vida contemporânea.



Na lição de Shoshana Zuboff (2021), na Terceira Modernidade, surge a Promessa do Capitalismo Digital, liderada por empresas de tecnologia como Google e Facebook. Esse fenômeno, surgido na primeira década do século XXI, entusiasmou as populações da segunda modernidade ao redor do mundo. Essas empresas prometiam uma transformação abrangente na vida cotidiana, considerando diversos aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais. A visão era de resgate da informação e das relações humanas dos vínculos institucionais tradicionais, permitindo aos indivíduos descobrir, escolher e se conectar de acordo com suas próprias preferências. Essa promessa oferecia uma nova era de liberdade e personalização sem precedentes.

A ascensão da Web 2.0 revolucionou não apenas tecnologicamente, mas também cultural, comportamental e filosoficamente. Essa nova era substituiu hierarquias por recomendações, deferências por colaborações e encontros agendados por *flash mobs*. Introduziu o software de código aberto e o conteúdo gerado pelo usuário, prometendo democratização sem precedentes. Apesar das críticas, essa revolução trouxe benefícios notáveis, moldando serviços essenciais como hospitais e instituições educacionais. No entanto, como espelho da humanidade, a web também amplificou os piores instintos, servindo como plataforma para terroristas e vigaristas. O impacto e a velocidade de aceitação da tecnologia são testemunhos de seu papel monumental na história da inovação humana (D'ANCONA, 2018).

Shoshana Zuboff (2021), em sua análise sobre o capitalismo de vigilância, descreve um novo regime econômico emergente onde os dados pessoais são capturados, processados e vendidos como commodities. Este modelo de negócios, fundamentado na mineração de vastas quantidades de informação sobre indivíduos, surge da necessidade das grandes corporações tecnológicas de monetizar seus serviços, muitas vezes gratuitos.

No entanto, esse sistema tem profundas implicações éticas e de poder, pois os dados coletados — frequentemente sem consentimento claro ou esclarecido dos usuários — são utilizados para moldar, prever e controlar comportamentos, criando uma nova forma de poder.



Esta modalidade de poder revela uma ameaça à autonomia individual e uma erosão dos direitos fundamentais, notadamente o da privacidade.

Essa discussão é de muitíssima relevância, pois a proliferação de aplicativos como o Saúde da Apple, que permite a mulheres registrar ciclos menstruais, ilustra o fenômeno do capitalismo de vigilância onde dados pessoais se tornam commodities valiosas. Essa prática, alinhada às análises de Eli Pariser (2012), revela que informações sobre o ciclo menstrual podem ser estrategicamente utilizadas por publicitários para antecipar períodos em que mulheres tendem a reagir positivamente a ofertas de roupas ajustadas ao corpo, conforme pesquisa da Universidade de Minnesota. Essa interseção entre tecnologia e ética destaca tanto as potenciais aplicações comerciais desses dados quanto os desafios éticos que emergem com a coleta e o armazenamento de informações íntimas em plataformas digitais.

Portanto, nesse período contemporâneo, emerge um cenário de descentralização e fragmentação do poder, anteriormente centralizado e exercido primariamente pelo Estado. O poder se torna mais difuso e fragmentado, ultrapassando as fronteiras convencionais do Estado-Nação. Observa-se uma crescente influência de atores como empresas multinacionais, organizações internacionais e grupos de interesse na sociedade, especialmente no contexto digital. Esse fenômeno reflete uma transformação profunda nas dinâmicas de poder, caracterizadas por uma maior diversificação e distribuição do poder para além das estruturas estatais tradicionais.

Empresas transnacionais e os mercados financeiros exercem significativa influência sobre os Estados, restringindo suas margens de manobra e demandando a harmonização das políticas econômicas com seus próprios interesses. Tal dinâmica promove um estado de tensão entre a autodeterminação nacional e as exigências da economia global. Destaca-se que os países em desenvolvimento são particularmente impactados por essa perda de autonomia (MATIAS, 2005). Há uma mutação na forma do exercício do poder, que transita do controle físico para uma forma de controle mais sutil sobre a vida e os corpos dos indivíduos, caracterizada por um sistema de autorregulação, que são empregadas pelas biotecnologias,



pelas técnicas de marketing e manipulação da informação com o intuito de moldar comportamentos e influenciar decisões.

Byung Chul-Han (2017) argumenta que a era da soberania, marcada por violências explícitas como decapitações, deu lugar a uma violência mais subcutânea e gradual na pós-modernidade. O sujeito contemporâneo não está submetido à subjugação direta, mas à autocoerção, uma forma de violência onde o sujeito se percebe erroneamente livre enquanto se autoexplora. Na sociedade de desempenho, essa autoexploração, vinculada às relações de produção capitalista, prova ser mais eficaz e intensa que a exploração externa, culminando frequentemente em burnout, autoagressividade e até suicídio, transformando o sujeito em um projétil contra si mesmo.

Sob esse olhar, observa-se uma reconfiguração profunda das dinâmicas de poder, disciplina e controle social. O poder, antes centralizado no Estado-Nação, agora se dispersa entre uma miríade de atores, incluindo empresas multinacionais (Big Techs), organizações internacionais e indivíduos, resultando em uma descentralização e fragmentação do poder. De acordo com Deibert (2019), o aumento da influência das plataformas digitais no diálogo social e político reflete uma mudança nas dinâmicas de poder, com uma transição de um controle centralizado para uma forma de vigilância descentralizada exercida pelas big techs. Esta nova forma de disciplina, denominada "capitalismo de vigilância", captura dados abrangentes dos usuários para criar anúncios personalizados, revelando como o poder disciplinar evoluiu para se adaptar à economia digital, que interliga hábitos de consumo à vigilância contínua.

A penetração das redes sociais também alterou a psicologia individual e a identidade, comparável aos efeitos de uma máquina caça-níqueis que utiliza o condicionamento pavloviano³ para engajar os usuários, provocando respostas emocionais que reforçam o comportamento compulsivo (FISHER, 2023). Este mecanismo evidencia uma reconfiguração do controle social, onde o poder disciplinar não apenas molda comportamentos, mas se infiltra

³ Ivan Pavlov, como experiência, usou o som de um sino antes de apresentar comida a cães, levando-os a salivar ao ouvir o sino, mesmo sem a presença de comida.



no sistema neurológico, transformando profundamente as interações humanas e a percepção de autonomia.

Isso se manifesta claramente quando se observa que, de forma análoga ao uso do sino por Pavlov para condicionar os cães a salivar antecipando a comida, as mídias sociais empregam notificações e algoritmos para condicionar os usuários a aguardarem recompensas sociais, tais como curtidas e comentários. Deibert (2019) também discute como a prevalência de conteúdos extremos nas redes sociais contribui para a fragmentação do discurso público, favorecendo perspectivas emocionalmente carregadas em detrimento de análises ponderadas. Esta estratégia de engajamento, fomentada por algoritmos que criam "bolhas de filtro", ilustra uma dispersão do poder disciplinar que, anteriormente concentrado nas instituições estatais, agora reside nas mãos de corporações tecnológicas que moldam as percepções e interações sociais.

Dessa forma, o controle social assume contornos totais, expandindo-se para muito além das tradicionais instituições fechadas. Mecanismos como algoritmos, análise de dados e vigilância digital são empregados para impor uma autorregulação aos indivíduos, moldando seus comportamentos e influenciando suas decisões de maneira muitas vezes imperceptível. É o modelo da sociedade do desempenho, ambiente em que os indivíduos se submetem a uma pressão autoimposta na busca de sucesso, que resulta em exaustão. Em síntese, o controle, na era digital, passa a ser onipresente, o que se dá com a difusão da internet, dispositivos móveis e inteligência artificial. O monitoramento constante, alimentado por algoritmos, análise de dados e sistemas de vigilância digital, molda os comportamentos individuais e coletivos de maneiras antes inimagináveis, representando um novo paradigma de controle social.

5. CONCLUSÃO

Em face das profundas mudanças e transformações no exercício do poder que caracterizaram a evolução histórica desde a sociedade pré-moderna até a era do capitalismo de vigilância, este estudo buscou desvendar as complexidades e repercussões dessas transições



no controle social e disciplinar. O problema de pesquisa, focado na evolução das formas de exercício do poder e controle social ao longo dos períodos históricos e suas implicações na contemporaneidade, revelou-se de singular importância para compreender os moldes atuais de influência e supervisão social.

A análise dos diferentes períodos históricos evidenciou que o poder, inicialmente marcado por uma manifestação coercitiva e visível, evoluiu para formas mais sutis e pervasivas, mediadas por tecnologias e práticas de vigilância digital. As etapas da modernidade foram cruciais para entender essa metamorfose, onde cada fase contribuiu para a diluição e a complexificação do poder, culminando no que Shoshana Zuboff identifica como capitalismo de vigilância. A transição de um controle baseado na violência física e na coerção direta para um regime de controle por dados e algoritmos demonstra uma transformação significativa na natureza e na execução do poder.

Em resposta ao problema de pesquisa, a bibliografia estudada e analisada confirma a hipótese inicial de que as transformações tecnológicas e socioeconômicas facilitaram a emergência de um exercício de poder menos perceptível e mais integrado ao cotidiano das pessoas, estendendo-se além dos limites tradicionais do espaço público e privado. Essa nova configuração do poder é caracterizada por uma vigilância contínua que, embora ofereça conveniências e eficiências, também levanta questões críticas sobre a privacidade e a autonomia individual.

No tocante a propostas e iniciativas, sugere-se a implementação de políticas mais robustas de proteção de dados, que reforcem o consentimento e a transparência na coleta e uso de informações pessoais. Além disso, é imperativo promover uma maior conscientização pública sobre as práticas de vigilância digital, capacitando indivíduos a protegerem suas próprias informações e a entenderem as implicações de sua exposição digital.

Os resultados deste estudo, fundamentados em uma abordagem hipotético-dedutiva e na análise bibliográfica, oferecem uma contribuição substancial para o entendimento do fenômeno do poder no contexto da modernidade e do capitalismo de vigilância. Evidenciam, portanto, a necessidade contínua de vigilância acadêmica e social sobre as formas emergentes



de controle, assegurando que a evolução tecnológica não suplante os direitos fundamentais e a dignidade humana. Esta pesquisa não só esclarece o problema proposto como também instiga reflexões e produções acadêmicas futuras sobre como equilibrar os benefícios da inovação digital com a preservação da liberdade e privacidade individuais.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Marcos César. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. **São Paulo em perspectiva**, v. 18, p. 168-176, 2004. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/spp/a/9LR98KWMVgWznFVxrKkh3Dz/?format=html&lang=pt&stop=next>. Acesso em: 22 nov. 24.

BEDIN, Gilmar Antonio. **A Idade Média e o nascimento do Estado moderno**. Ijuí: UNIJUÍ, 2013.

D'ANCONA, Matthew. **Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de Fake News**. Tradução: Carlos Szlak. - 1.ed - Barueri: Faro Editorial, 2018.

DE SOUZA, Ademir Hilário *et al.* Política, religião e controle social: um breve estudo foucaultiano. **Educação, gênero e sociedade II** / organizadores Rosalee Santos Crespo Istoe, Erika Costa Barreto Monteiro de Barros e Sérgio Elias Istoe. – Campos dos Goytacazes, RJ: Brasil Multicultural, 2020. Disponível em:

https://brasilmulticultural.org/wp-content/uploads/2020/05/ebook-Educacao_genero_sociedade-II-1.pdf#page=120. Acesso em: 22 nov. 24.

DEIBERT, Ronald. **The Road to Digital Unfreedom: Three Painful Truths About Social Media**. *Journal of Democracy*, vol. 30, no. 1, Jan. 2019, pp. 25-39. Disponível em: <https://www.journalofdemocracy.org/articles/the-road-to-digital-unfreedom-three-painful-truths-about-social-media/>. Acesso em: 12 jan. 24.

FISHER, Max. **A máquina do caos: Como as redes sociais reprogramaram nossa mente e nosso mundo**. Tradução de Erico Assis. — I. ed. - São Paulo: Todavia, 2023.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

HAN, Byung-Chul. **Topologia da violência**. Tradução de Enio Paulo Giachini. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.



REVISTA OWL (*OWL Journal*)

www.revistaowl.com.br – ISSN: 2965-2634

MATIAS, Eduardo Felipe P. **A humanidade e suas fronteiras:** do Estado soberano à sociedade global. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

MORAIS, Ricardo Barbosa et al. **O poder disciplinar:** uma leitura da transformação da penalidade clássica à moderna nas análises de Michel Foucault. 1999. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/11845/1/Ricardo%20Barbosa%20Morais.pdf>. Acesso em 20 abr. 24.

PARISER, Eli. **O filtro invisível:** o que a internet está escondendo de você. Tradução de Diego Alfaro. - 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

SCHWAB, Klaus. **A Quarta Revolução Industrial.** Tradução de Daniel Moreira Miranda. – São Paulo: Edipro, 2019.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância:** a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Tradução de George Schlesinger. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Intrínseca, Edição digital: 2021. Disponível em: <https://nae.com.pt/wp-content/uploads/A-Era-do-Capitalismo-de-Vigilancia-Shoshana-Zuboff.pdf>. Acesso em: 14 mar. 24.

Recebido em: 25/10/2024

Aprovado em: 28/11/2024

Publicado em: 13/12/2024